



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 342/2017/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 30 de março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Avraham Gelberg**  
Presidente da Confederação Brasileira Macabi  
Rua Hungria, 1.000 - Sala CBM (departamentos)  
CEP: 01455-000 – SÃO PAULO/SP

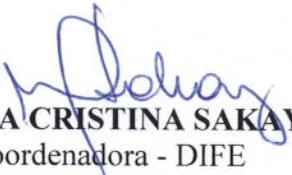
Assunto: Projeto “20ª Macaibada Mundial 2017”  
Referente: **Processo nº 58701.002473/2015-19**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e a **Confederação Brasileira Macabi**.
2. Informo que foi autorizado por este Ministério liberação dos recursos no valor de **RS 1.455.220,81** mais rendimentos da conta corrente (bloqueada) vinculada Nº **22345-X**, para a conta corrente de livre movimentação Nº **23009-X**, ambas da agência Nº **2962-9**, e de Vossa titularidade.
3. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

*Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.*

Atenciosamente,

  
**MARIA CRISTINA SAKAY**  
Coordenadora - DIFE